

ATA DA PRIMEIRA SEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL Nº 001/2021 DA COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS DE CONSUMO.

Às 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2021, na sala do Almoxarifado, sito à Av. Rui Barbosa nº 320, Graças, reuniram-se os membros da Comissão para o Desfazimento de Bens de Consumo, designados pelo instrumento legal Portaria TRE/PE n.º 99/2021 – TRE-PE, de 08/02/2021, alterada pelas Portarias TRE/PE n.º 165/2021 e 205/2021. composta pelos servidores, Luciana Jatobá Cavalcanti, Alector de Andrade Pereira e Walmere Maria Barros da Rocha, sob a presidência da primeira, em atendimento às disposições contidas no Edital de Doação De Bens De Consumo N. 001/2021 do TRE/PE (PROCESSO SEI nº 0000299-21.2021.6.17.8000).

Estavam presentes a sessão pública, Luciana Jatobá Cavalcanti (Presidente da Comissão de Desfazimento); Alector de Andrade Pereira e Walmere Maria Barros da Rocha (membros da Comissão); o Sr. Jânio da Silva Paraíso (chefe da seção de Almoxarifado do TRE/PE) não tendo comparecido nenhum representante das empresas:

A Presidente da Comissão abriu a sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando a relação das instituições que se candidataram a participar do processo de doação dos itens contidos no anexo I do Edital, em ordem cronológica de protocolização dos requerimentos, com vistas a atender o contido no item 4 do Edital de doação 001/2021, *in verbis*.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. *Habilitando-se várias entidades, dar-se-á a escolha dos beneficiários por ordem cronológica de protocolização dos requerimentos*

Dando Continuidade aos Trabalhos teve início a leitura da lista das entidades habilitadas de acordo com a ordem cronológica de pronunciamento do interesse pelos bens disponíveis para doação, constante do anexo I do Edital de Doação 001/2021 deste Tribunal.

Em seguida, a comissão procedeu a leitura dos itens que compõem o anexo I do edital de doação 001/2021, com a relação das entidades habilitadas para o recebimento do Item, conforme anexo único.

Dando continuidade aos trabalhos a presidente da Comissão informou aos presentes que o resultado da habilitação será divulgado no sítio da internet do TRE-PE, no endereço eletrônico: <https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/desfazimento-de-bens>, conforme Item 5.4 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e por todos os presentes.

Luciana Jatobá Cavalcanti
Presidente da Comissão

Alektor de Andrade Pereira
Membro da comissão

Walmere Maria Barros da Rocha
Membro da Comissão

Sr. Jânio da Silva Paraíso
Chefe da Seção de Almoxarifado do TRE/PE